

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM - ANO XXXVI

Bom Jesus - PB, 28 de setembro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
**BOM JESUS - PARAÍBA**  
Rua Prefeito Antonio Rolim, Nº01 - Centro - 58.930-000

## PORTARIA 12/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal 435/2011** art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

**Art. 1º)** – Tomar sem efeito a portaria de nº 05/2020 que concedeu ao servidor **Giancarlo de Brito Dantas**, funcionário público municipal, sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

**Art. 2º)**– Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Bom Jesus – PB, 25/09/2020.

*Tânia Paraíba Ricarte*  
Tânia Paraíba Ricarte  
- PRESIDENTE -